



**MUNICÍPIO DE MUQUI  
ESPIRITO SANTO**

## **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 019/2025**

**CONTRATANTE – (Locatário) – O MUNICÍPIO DE MUQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Bernardino Monteiro, 96, Centro - Muqui/ES - inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.082.403/0001-83, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sr. Sérgio Luiz Anequim, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado à Rua José Galdino Coimbra, 80, bairro Boa Esperança, Muqui - ES, portador do documento de identidade nº 1069878 SSP - ES e CPF nº 017.411.167-32.

**CONTRATADO (Locador) – PAULO HENRIQUE ELIOTÉRIO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do documento de identidade 3.467.249 SSP-ES e CPF 008.005.157-06, domiciliado à Rua dos Operários, s/n, loja 1, Térreo, Centro, Muqui - ES.

As partes, tendo ajustadas entre si o contrato em referência, celebram o presente aditivo, dentro das disposições da Lei 14.133/2021, conforme processo administrativo 2026-QP352, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Da vigência** - Fica aditada a cláusula segunda do contrato original, em que se prorroga o prazo de vigência/locação em 12 (doze) meses adicionais, contados a partir do término do prazo originalmente fixado, podendo ser aditado dentro do permissivo Legal.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do valor do contrato** – Fica doravante aditada a “cláusula terceira” do contrato original, doravante vigorando o valor de R\$ 6.228,60 (seis mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 74.743,20 (setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos) para o período ora aditado.


**CLÁUSULA TERCEIRA – Outras Disposições** - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - Do Foro** - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento será competente o foro da Comarca de Muqui ES.

Para firmeza e como prova de haverem entre si, justos e avençados, é lavrado o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e valia.

Muqui-ES, 26 de março de 2026.

  
**SÉRGIO LUIZ ANEQUM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
Contratante - Locatário

  
**PAULO HENRIQUE ELIOTÉRIO**  
Contratado - Locador